



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2024, NA 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO, Titular, VICTOR PEDROTI MORAES, Substituto, e MILENA BARRETO PONTES SODRE, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 18/02/2024)

- 1.1 Ato de criação: 7.471 de 30/04/1986.
1.2 Data da instalação: 05/02/1988.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

| Juiz Titular | Desde | Reside fora da Jurisdição? |
|---|------------|----------------------------|
| GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO | 15/10/2012 | Sim |
| <i>Observação: Magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional - desde 07/01/23</i> | | |
| Juiz Auxiliar | Desde | |
| MILENA BARRETO PONTES SODRE | 21/08/2023 | |
| Juiz Substituto | Desde | |
| VICTOR PEDROTI MORAES | 05/07/2018 | |

1.6 Servidores:

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--------------------------------|-------------|-------------------------------|----------------------|
| ANDRÉ ROSA CAMPOS | AJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 13/09/2012 |
| SIMONE SILVEIRA FRANCO HARO | AJ | ASSISTENTE DE SECRETARIA | 04/09/2015 |
| MAKIKO HIRATA | TJ | --- | 31/01/1997 |
| ANTONIO LEITE MESQUITA NETO | AJ | --- | 20/06/2011 |
| IVANI NERIS DA SILVA | TJ | ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU | 08/09/2011 |
| EDILSON AKIO OTSU | TJ | --- | 22/01/2013 |
| JANAINA SANTOS BARROS | AJ | ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR | 04/04/2013 |
| GLAUCO CAVALCANTI | TJ | PORTARIA | 02/07/2015 |
| NICE COELHO ALEXANDRE | AJ | --- | 15/05/2017 |
| MARIANGELA SBRANA | TJ | CALCULISTA | 14/02/2019 |
| KELLY MELCHERT CREDIDIO | AJ | --- | 01/10/2019 |
| ALINE PRISCILLA BUTTLER VIEIRA | TJ | ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU | 14/02/2023 |
| THAINA LIMA DO PRADO | EST. N SUP. | --- | 15/08/2023 |
| ISABELLA GONÇALVES LEAL | TJ | ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO | 04/12/2023 |

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

| Período de apuração | Classificação - IGEST | |
|---------------------------|-----------------------|----------|
| | São Paulo - 52a Vara | |
| | Nacional | Regional |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 619° | 51° |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 742° | 63° |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 645° | 56° |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 641° | 59° |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 634° | 58° |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 406° | 38° |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 278° | 29° |

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

| Período de apuração | ACERVO | | |
|---------------------------|---|---|---|
| | I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos) | I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução) | I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 0,328 | 4001 | 0,00 |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 0,124 | 3816 | 0,00 |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 0,051 | 3697 | 0,00 |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 0,051 | 4086 | 0,00 |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 0,349 | 3958 | 0,00 |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 0,111 | 3635 | 0,00 |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 0,042 | 3213 | 0,00 |

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

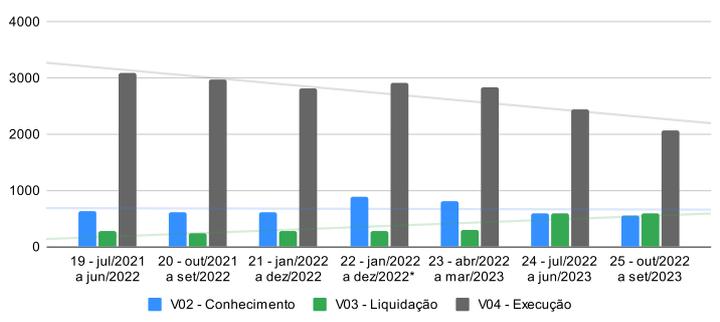
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

| Período de apuração | I02 - Pendentes | | |
|---------------------------|--|-----------------------------|--|
| | V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento | V03 - Liquidações Pendentes | V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 642 | 271 | 3088 |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 607 | 240 | 2969 |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 614 | 273 | 2810 |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 899 | 273 | 2914 |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 816 | 297 | 2845 |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 585 | 602 | 2448 |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 555 | 598 | 2060 |

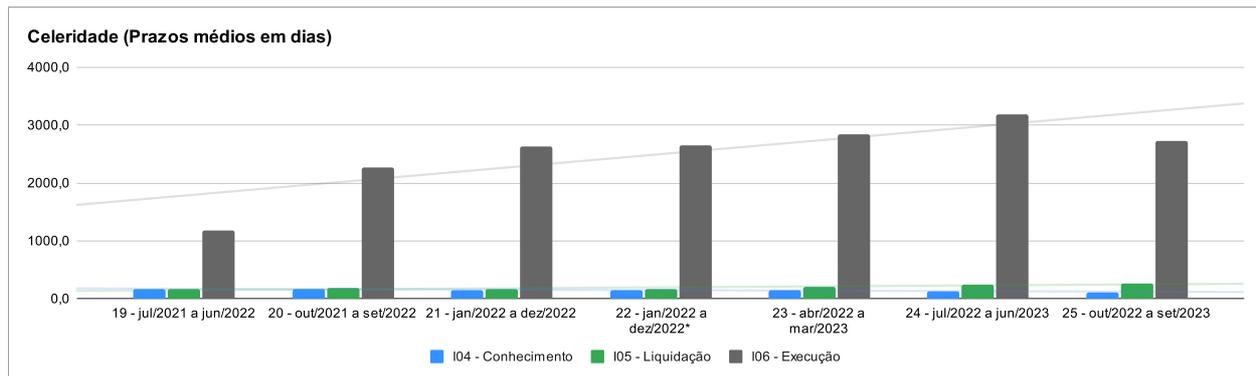
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



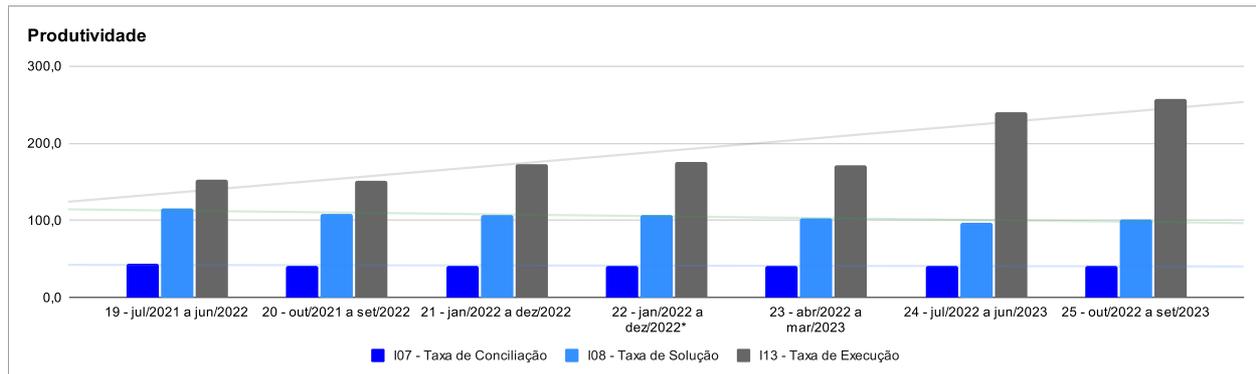
I02 - Pendentes



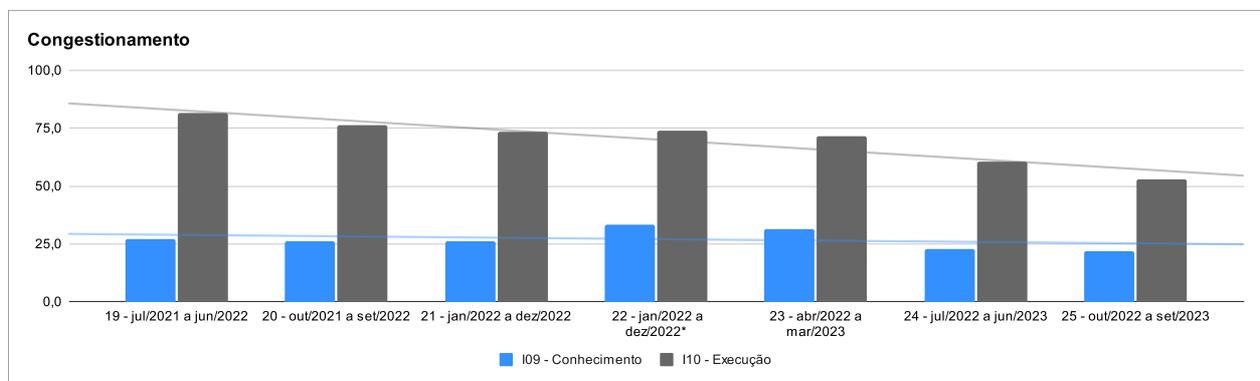
| Período de apuração | CELERIDADE | | |
|---------------------------|---|---|---|
| | I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias) | I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias) | I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias) |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 174,4 | 167,9 | 1175,6 |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 160,0 | 175,6 | 2272,6 |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 150,2 | 160,0 | 2637,7 |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 150,2 | 160,0 | 2643,4 |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 144,0 | 195,1 | 2832,1 |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 132,8 | 247,7 | 3192,2 |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 116,1 | 264,1 | 2724,2 |
| | Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. | Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. | Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. |



| Período de apuração | PRODUTIVIDADE | | | | |
|---------------------------|--|---|---|---------------------------|----------------------------|
| | I07 - Taxa de Conciliação | I08 - Taxa de Solução | I13 - Taxa de Execução | | |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 43,9 | 115,0 | 152,9 | | |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 41,3 | 107,9 | 151,0 | | |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 40,5 | 107,5 | 173,3 | | |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 40,6 | 107,2 | 175,3 | | |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 41,1 | 102,2 | 171,2 | | |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 41,7 | 97,3 | 240,6 | | |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 40,8 | 101,3 | 258,2 | | |
| | Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09). | Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento. | Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16). | | |
| | V08 - Conciliações | V09 - Solucionados | V10 - Recebidos | V16 - Execuções Iniciadas | V17 - Execuções Encerradas |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 793 | 1805 | 1569 | 325 | 497 |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 726 | 1758 | 1629 | 459 | 693 |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 718 | 1774 | 1651 | 461 | 799 |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 718 | 1770 | 1651 | 462 | 810 |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 711 | 1728 | 1690 | 579 | 991 |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 702 | 1683 | 1729 | 657 | 1581 |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 727 | 1782 | 1760 | 607 | 1567 |



| Período de apuração | CONGESTIONAMENTO | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|
| | I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento | | I10 - Taxa de Congestionamento na Execução | |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 27,3 | | 81,4 | |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 26,0 | | 76,5 | |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 26,2 | | 73,6 | |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 33,5 | | 73,9 | |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 31,4 | | 71,5 | |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 22,9 | | 60,7 | |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 22,0 | | 53,0 | |
| | Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02). | | Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04). | |
| | V13 - Baixados na Fase de Conhecimento | V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento | V14 - Baixados na Fase de Execução | V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 1709 | 642 | 705 | 3088 |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 1724 | 607 | 912 | 2969 |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 1726 | 614 | 1010 | 2810 |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 1787 | 899 | 1028 | 2914 |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 1781 | 816 | 1132 | 2845 |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 1971 | 585 | 1586 | 2448 |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 1971 | 555 | 1827 | 2060 |



| Período de apuração | FORÇA DE TRABALHO | | | | |
|---------------------------|--|------------------------------------|--|--|--|
| | I11 - Produtividade por Servidor | | I12 - Pendentes por Servidor | | |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 201,2 | | 310,8 | | |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 219,7 | | 298,0 | | |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 228,0 | | 285,3 | | |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 234,6 | | 317,8 | | |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 224,1 | | 281,6 | | |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 273,6 | | 233,3 | | |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 292,2 | | 201,2 | | |
| | Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15). | | Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15). | | |
| | V13 - Baixados na Fase de Conhecimento | V14 - Baixados na Fase de Execução | V15 - Servidores Ativos | V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento | V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução |
| 19 - jul/2021 a jun/2022 | 1709 | 705 | 12 | 642 | 3088 |
| 20 - out/2021 a set/2022 | 1724 | 912 | 12 | 607 | 2969 |
| 21 - jan/2022 a dez/2022 | 1726 | 1010 | 12 | 614 | 2810 |
| 22 - jan/2022 a dez/2022* | 1787 | 1028 | 12 | 899 | 2914 |
| 23 - abr/2022 a mar/2023 | 1781 | 1132 | 13 | 816 | 2845 |
| 24 - jul/2022 a jun/2023 | 1971 | 1586 | 13 | 585 | 2448 |
| 25 - out/2022 a set/2023 | 1971 | 1827 | 13 | 555 | 2060 |

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 18/02/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|---|------------|------------|
| Análise | 332 | 21/11/2023 |
| Assinar decisão | 5 | 16/02/2024 |
| Assinar decisão - Dependência | 1 | 18/02/2024 |
| Assinar despacho | 9 | 16/02/2024 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 0 | --- |
| Assinar expedientes e comunicações - servidor | 0 | --- |
| Assinar sentença | 1 | 16/02/2024 |
| Conclusão ao magistrado | 1 | 30/01/2024 |
| Conclusão ao magistrado - Dependência | 1 | 18/02/2024 |
| Cumprimento de Providências | 40 | 10/10/2023 |
| Desarquivar | 0 | --- |
| Elaborar decisão | 0 | --- |
| Elaborar decisão - Dependência | 0 | --- |
| Elaborar despacho | 1 | 06/02/2024 |
| Elaborar sentença | 25 | 03/01/2024 |
| Encaminhar ao CEJUSC | 0 | --- |
| Encaminhar posto avançado | 0 | --- |
| Escolher tipo de arquivamento | 0 | --- |
| Escolher tipo de sobrestamento-suspensão | 0 | --- |
| Iniciar Execução | 3 | 10/02/2024 |
| Iniciar Liquidação | 4 | 08/02/2024 |
| Prazos Vencidos | 40 | 09/02/2024 |
| Preparar expedientes e comunicações | 4 | 15/02/2024 |
| Recebimento de instância superior | 37 | 23/01/2024 |
| Redistribuir | 0 | --- |
| Registrar trânsito em julgado | 0 | --- |
| Remeter ao 2o Grau | 2 | 08/02/2024 |
| Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência | 0 | --- |
| Triagem Inicial | 9 | 16/02/2024 |
| Total geral | 515 | - |

2.2.2 Demais tarefas

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|---|---------------|------------|
| Aguardando apreciação pela instância superior | 1.251 | 09/02/2017 |
| Aguardando audiência | 420 | 01/09/2023 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 0 | --- |
| Aguardando final do sobrestamento | 1.549 | 25/06/2020 |
| Aguardando prazo | 1.312 | 26/07/2023 |
| Arquivamento Definitivo | 0 | --- |
| Arquivo | 9.907 | 17/02/2020 |
| Arquivo definitivo | 4.520 | 24/11/2015 |
| Arquivo provisório | 0 | --- |
| Cartas devolvidas | 0 | --- |
| Total geral | 18.959 | - |

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

| Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|---------------|-------|----------------------|---|
| Posição da Vara - Audiências* | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências realizadas | | | Índice de Adiamentos | Quantidade de audiências de conciliação |
| | | Com adiamento | Sem adiamento | Total | | |
| 1 | São Paulo - 46a Vara | 941 | 1.700 | 2.641 | 35,63% | 14 |
| 2 | São Paulo - 44a Vara | 867 | 1.553 | 2.420 | 35,83% | 1 |
| 3 | São Paulo - 26a Vara | 701 | 1.538 | 2.239 | 31,31% | 7 |
| 4 | São Paulo - 04a Vara | 540 | 1.534 | 2.074 | 26,04% | 49 |
| 5 | São Paulo - 32a Vara | 858 | 1.533 | 2.391 | 35,88% | 0 |
| 86 | São Paulo - 22a Vara | 1.181 | 1.015 | 2.196 | 53,78% | 65 |
| 87 | São Paulo - 76a Vara | 1.025 | 1.009 | 2.034 | 50,39% | 73 |
| 88 | São Paulo - 57a Vara | 955 | 1.001 | 1.956 | 48,82% | 482 |
| 89 | São Paulo - 63a Vara | 130 | 892 | 1.022 | 12,72% | 58 |
| 90 | São Paulo - 66a Vara | 1.138 | 887 | 2.025 | 56,20% | 3 |
| São Paulo - 52a Vara | | 560 | 1.436 | 1.996 | 28,06% | 32 |
| Média do Foro | | 845 | 1.281 | 2.126 | 39,76% | 42 |

| Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro | | | | | | |
|---|----------------------------|-------------------------------------|---------------|-------|----------------------|---|
| Posição da Vara - Audiências* | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências realizadas | | | Índice de Adiamentos | Quantidade de audiências de conciliação |
| | | Com adiamento | Sem adiamento | Total | | |
| 1 | São Paulo - 12a Vara | 548 | 1.681 | 2.229 | 24,59% | 33 |
| 2 | São Paulo - 70a Vara | 663 | 1.680 | 2.343 | 28,30% | 1 |
| 3 | São Paulo - 44a Vara | 851 | 1.674 | 2.525 | 33,70% | 0 |
| 4 | São Paulo - 26a Vara | 790 | 1.663 | 2.453 | 32,21% | 6 |
| 5 | São Paulo - 45a Vara | 1.110 | 1.648 | 2.758 | 40,25% | 1 |
| 86 | São Paulo - 42a Vara | 347 | 1.128 | 1.475 | 23,53% | 62 |
| 87 | São Paulo - 83a Vara | 533 | 1.008 | 1.541 | 34,59% | 10 |
| 88 | São Paulo - 31a Vara | 255 | 972 | 1.227 | 20,78% | 45 |
| 89 | São Paulo - 63a Vara | 161 | 941 | 1.102 | 14,61% | 53 |
| 90 | São Paulo - 48a Vara | 899 | 735 | 1.634 | 55,02% | 108 |
| São Paulo - 52a Vara | | 535 | 1.424 | 1.959 | 27,31% | 1 |
| Média do Foro | | 754 | 1.401 | 2.155 | 34,97% | 33 |

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucionados | Pendentes de solução | Pendentes de finalização |
|----------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|--------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | |
| São Paulo - 50a Vara | 2023 | 1.800 | 11 | 1.811 | 1.764 | 1.105 | 2.071 |
| São Paulo - 50a Vara | 2024 | 122 | 1 | 123 | 75 | 1.151 | 2.140 |
| Média do Foro | 2023 | 1.795 | 10 | 1.805 | 1.860 | 730 | 1.800 |
| Média do Foro | 2024 | 123 | 0 | 123 | 80 | 768 | 1.849 |
| Média da 2ª Região | 2023 | 1.682 | 11 | 1.693 | 1.836 | 749 | 1.810 |
| Média da 2ª Região | 2024 | 121 | 0 | 121 | 83 | 781 | 1.852 |

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 18/02/2024)

| Tipo de audiência | Audiência mais distante | Segundas-feiras* | Terças-feiras* | Quartas-feiras* | Quintas-feiras* | Sextas-feiras* | Total* |
|--|-------------------------|------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------|
| Inicial | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 0 |
| Una (rito ordinário) | 02/05/2024 (74 dias) | 8 | 6 | 8 | 5 | 5 | 32 |
| Una (rito sumaríssimo) | 09/04/2024 (51 dias) | 5 | 5 | 4 | 5 | --- | 19 |
| Instrução | 25/04/2024 (67 dias) | 3 | 4 | 2 | 4 | 4 | 17 |
| Conciliação em conhecimento | 28/02/2024 (10 dias) | --- | --- | 1 | --- | --- | 1 |
| Conciliação em execução | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 0 |
| Inicial por videoconferência | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 0 |
| Una por videoconferência (rito ordinário) | 18/04/2024 (60 dias) | 1 | --- | --- | 1 | --- | 2 |
| Una por videoconferência (rito sumaríssimo) | 28/02/2024 (10 dias) | --- | --- | 1 | 1 | --- | 2 |
| Instrução por videoconferência | 12/04/2024 (54 dias) | --- | --- | --- | 1 | 1 | 2 |
| Conciliação em conh. por videoconferência | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 0 |
| Conciliação em exec. por videoconferência | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 0 |
| Encerramento de instrução | 22/04/2024 (64 dias) | 1 | --- | 1 | --- | --- | 2 |
| Encerramento de instrução por videoconferência | --- | --- | --- | --- | --- | --- | 0 |
| Julgamento sem conclusão para julgamento | 22/02/2024 (4 dias) | --- | --- | --- | 1 | --- | 1 |
| Julgamento com conclusão para julgamento | 29/02/2024 (11 dias) | --- | 2 | --- | 5 | --- | 7 |
| AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS | | 16 | 14 | 15 | 14 | 9 | 69 |
| AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS | | 1 | 0 | 1 | 3 | 1 | 6 |
| JULGAMENTOS | | 0 | 2 | 0 | 6 | 0 | 8 |

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

| Total de processos | Média TRT |
|--------------------|-----------|
| 27 | 62,12 |

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

| Magistrado | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular (convocado para o TRT) | --- | --- | --- | --- | --- |
| Juiz Substituto assumindo a titularidade | SIM | SIM | SIM | --- | --- |
| Juiz Auxiliar | --- | SIM | SIM | SIM | --- |

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

| Magistrado (a) | Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro | | | Índice de Adiamentos |
|--|---|---------------|-------|----------------------|
| | Quantidade de audiências realizadas | | | |
| | Com adiamento | Sem adiamento | Total | |
| ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE | 282 | 729 | 1.011 | 27,89% |
| MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO | 4 | 10 | 14 | 28,57% |
| VICTOR PEDROTI MORAES | 274 | 697 | 971 | 28,22% |

| Magistrado (a) | Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro | | | Índice de Adiamentos |
|----------------------------------|---|---------------|-------|----------------------|
| | Quantidade de audiências realizadas | | | |
| | Com adiamento | Sem adiamento | Total | |
| ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE | 177 | 478 | 655 | 27,02% |
| MILENA BARRETO PONTES SODRE | 117 | 276 | 393 | 29,77% |
| VICTOR PEDROTI MORAES | 241 | 670 | 911 | 26,45% |

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

| Magistrado (a) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade em 2024 | |
|-------------------------------|--|-----------------------|-------------|
| | | Solucionados | Conciliados |
| CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS | 52 | 2 | 0 |
| CLAUDIA TEJEDA COSTA | 47 | 1 | 0 |
| EDUARDO DE PAULA VIEIRA | --- | 3 | 3 |
| LYVIA AGRA DE MIRANDA | 1 | 2 | 0 |
| MARINA DE ALMEIDA AOKI | 1 | 11 | 5 |
| MURILO AUGUSTO ALVES | 3 | 56 | 25 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/01/2024)

| Item | 2024 |
|-------------------------------|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 5 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 7 |
| Cartas de ordem recebidas | 0 |

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 18/02/2024)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

| Situação | Quantidade | Data da pendência mais antiga | Dias pendentes | Média Fórum (qtde) | Média TRT2 (qtde) |
|---|------------|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência | 379 | 30/08/2023 | 172 | 463,0 | 454,6 |
| - Rito Sumaríssimo e de alçada | 120 | 23/10/2023 | 118 | 149,6 | 154,9 |
| - Demais ritos | 259 | 30/08/2023 | 172 | 313,4 | 299,7 |
| Processos aguardando o encerramento da Instrução | 125 | 20/04/2023 | 304 | 236,4 | 266,4 |
| Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença | 10 | 02/02/2024 | 16 | 70,3 | 64,4 |
| Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido | 0 | --- | --- | 19,2 | 15,8 |
| Processos pendentes de solução (total) | 514 | 20/04/2023 | 304 | 769,7 | 785,3 |

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 855; em 31/12/2021, 693; em 31/12/2022, 497; em 30/06/2023, 496.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

| Incidente pendente | Quantidade | Data da pendência mais antiga | Dias pendentes | Média Fórum (qtde) | Média TRT2 (qtde) |
|--|------------|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Tutelas Provisórias Pendentes | 1 | 16/02/2024 | 2 | 9,5 | 8,1 |
| Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 48 | 18/09/2023 | 153 | 53,3 | 36,1 |

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

| Recurso pendente | Quantidade | Data da pendência mais antiga | Dias pendentes | Média Fórum (qtde) | Média TRT2 (qtde) |
|--|------------|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Embargos de declaração pendentes | 30 | 21/09/2023 | 150 | 40,3 | 32,9 |
| Recursos Ordinários pendentes de remessa | 33 | 04/10/2023 | 137 | 102,0 | 100,7 |
| Agravos de Petição pendentes de remessa | 53 | 30/11/2023 | 80 | 51,4 | 43,2 |
| Recursos Adesivos pendentes de remessa | 2 | 29/01/2024 | 20 | 4,4 | 4,6 |
| Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa | 1 | 08/02/2024 | 10 | 1,4 | 1,8 |
| Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa | 2 | 15/12/2023 | 65 | 3,4 | 2,8 |

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 54 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

| Situação | Quantidade | Data da pendência mais antiga | Dias pendentes | Média Fórum (qtde) | Média TRT2 (qtde) |
|--|------------|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Processos com liquidação de sentença pendente | 255 | 07/04/2020 | 1.412 | 406,7 | 393,6 |
| Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada". | | | | | |

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 18/02/2024)

| Situação | Quantidade | Data da pendência mais antiga | Dias pendentes | Média Fórum (qtde) | Média TRT2 (qtde) |
|--|------------|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Processos suspensos - Fase de Liquidação | 8 | 19/09/2022 | 517 | 43,0 | 40,8 |
| Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução | 551 | 24/11/2022 | 451 | 562,7 | 497,6 |
| Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias | 24 | 17/08/2023 | 185 | --- | --- |
| Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada". | | | | | |

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 18/02/2024)

Há 7 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

| Situação | Quantidade | Data da pendência mais antiga | Dias pendentes | Média Fórum (qtde) | Média TRT2 (qtde) |
|---|------------|-------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação | 0 | --- | --- | 12,9 | 8,7 |
| Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução | 0 | --- | --- | 229,3 | 152,5 |

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 23/02/2024)

| Situação | Quantidade | Data da pendência mais antiga |
|---|------------|-------------------------------|
| Petição não apreciadas | 52 | 22/02/2024 |
| Mandados devolvidos com certidões não apreciadas | 13 | 23/02/2024 |
| Atas de audiência assinadas não lidas | 0 | --- |
| SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados | 3 | 21/02/2024 |
| SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada | 4 | 21/02/2024 |

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 31/12/2024)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023 | Grau de cumprimento |
|---|---------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 107,0% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021. | 107,4% |
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. | 84,0% |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. | 121,5% |

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 26/02/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

| | |
|----------------------------|---|
| Processo | 1000017-41.2024.5.02.0052 |
| Situação encontrada | Constatações: Processo não inserido no programa "Juízo 100% Digital", cuja peça vestibular trouxe pedido pela adoção do formato digital. No despacho de 10/01/2024, foi designada audiência inaugural una, na modalidade presencial, para 22/02/2024, sendo consignado que a audiência presencial não modifica a opção das partes quanto à adoção do Juízo 100% digital, continuando o feito a tramitar segundo as respectivas regras. Após manifestação do autor protocolada em 15/01/2024, foi proferido despacho nos seguintes termos: "Diante da concordância da Reclamada com o "Juízo 100% Digital" (ID nº 861788d) e tendo em vista a excepcionalidade do caso, em que as partes e advogados não residem na cidade de São Paulo, defiro a conversão da audiência para o meio telepresencial". Últimos andamentos: Em 22/02/2024, foi juntada ata de audiência, com registro da forma de participação das partes e, em 23/02/2024, razões finais da reclamada. |
| Determinação | Deverá retificar a autuação, a fim de constar a tramitação no Juízo 100% digital. |
| Processo | 1001930-92.2023.5.02.0052 |
| Situação encontrada | Constatações: Processo inserido no programa "Juízo 100% Digital", nos termos do despacho de 08/01/2024, com audiência inaugural una por videoconferência agendada para 28/02/2024. Último andamento: Em 14/02/2024, foi juntada solicitação de habilitação. |
| Determinação | Não há. |
| Processo | 1001624-26.2023.5.02.0052 |
| Situação encontrada | Constatações: Na audiência una realizada no dia 18/12/2023, foi declarada preclusa a produção de prova oral, deferida a realização da prova pericial e designada audiência de encerramento de instrução para o dia 21/02/2024. O perito foi devidamente intimado via sistema. Em 08/02/2024, a audiência de encerramento de instrução foi redesignada para o dia 08/04/2024. Em 21/02/2024, apresentação do laudo pericial. Em 25/02/2024, apresentação dos esclarecimentos periciais. Último andamento: Em 25/02/2024, intimação das partes para manifestação acerca dos esclarecimentos. |
| Determinação | Não há. |
| Processo | 1000249-87.2023.5.02.0052 |
| Situação encontrada | Constatações: Ação trabalhista com audiência de julgamento designada para 29/02/2024, nos termos da ata de audiência de 02/02/2024. Foi registrada em ata a forma de participação das partes, bem como restou consignado o encerramento da instrução processual. Na mesma data da audiência, foi feita conclusão ao magistrado para proferir a sentença. Último andamento: Em 16/02/2024, o réu juntou razões finais. |
| Determinação | Não há. |

8.2 Processos em fase de execução

| | |
|----------------------------|--|
| Processo | 1002045-26.2017.5.02.0052 |
| Situação encontrada | <p>Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da empresa.</p> <p>Em 14/05/2019, foi determinada a inclusão da 1ª executada no BNDT.</p> <p>Em 27/05/2019, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja decisão, proferida em 14/02/2020, determinou a inclusão do sócio da empresa no polo passivo da lide.</p> <p>Utilizado o convênio SISBAJUD em face do 2º executado, ocorrendo bloqueio total do valor perseguido.</p> <p>Em 04/08/2021, foi determinada a distribuição das quantias devidas, nos termos dos cálculos processuais, e declarada extinta a execução.</p> <p>Em 24/09/2021, foi proferido despacho determinando a devolução de saldo residual ao executado.</p> <p>Ante a dificuldade de localização dos executados para devolução de valores, em 09/10/2023, foi expedido edital de intimação.</p> <p>Último andamento: Em 26/02/2024, foi proferido despacho determinando a transferência do saldo residual ao executado.</p> |
| Determinação | Não há. |
| Processo | 1000894-20.2020.5.02.0052 |
| Situação encontrada | <p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 25/03/2022.</p> <p>O despacho exarado em 02/05/2022 deferiu o parcelamento do pagamento, nos termos do art. 916 do CPC, com quitação dos 30% referentes à entrada realizado por meio do alvará juntado em 29/04/2022.</p> <p>Em 24/11/2022, foi proferido despacho determinando o envio dos autos à contadoria para verificação de valores em aberto.</p> <p>Em 16/01/2023, a executada foi intimada a complementar o valor da execução.</p> <p>Em 07/02/2023, foi proferida sentença de extinção da execução.</p> <p>Em 18/05/2023, foi expedido alvará em favor do exequente.</p> <p>Em 24/05/2023, foi expedido ofício determinando a transferência de valores para conta vinculada do FGTS do autor.</p> <p>Último andamento: Em 19/02/2024, foi registrada sentença no sistema PJe, nos seguintes termos: "<i>Intimem-se as partes para que requeiram o que de direito no prazo de 10 (dez) dias. Inerte, a execução restará extinta, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, ocasião a qual, serão os autos arquivados definitivamente</i>".</p> |
| Determinação | Não há. |
| Processo | 1000848-02.2018.5.02.0052 |
| Situação encontrada | <p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 10/10/2023, com desconto de quantia já soerguida pela autora. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face da empresa.</p> <p>Em 10/01/2024, foi proferido despacho determinando à exequente que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do disposto no art. 11-A da CLT.</p> <p>Em 29/01/2024, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª executada.</p> <p>A 1ª executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/02/2024, foram expedidas intimações direcionadas aos sócios da empresa executada.</p> |
| Determinação | Não há. |
| Processo | 1002291-56.2016.5.02.0052 |
| Situação encontrada | <p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face dos 1º, 2º e 3º devedores.</p> <p>Em 13/09/2023, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja decisão, proferida em 23/11/2023, determinou a inclusão do atual sócio da empresa no polo passivo da lide.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face do 4º devedor.</p> <p>Em 05/02/2024, foi proferido despacho determinando à exequente que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do disposto no art. 11-A da CLT.</p> <p>Os executados foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 06/02/2024, foi juntada certidão de inclusão do 4º executado no BNDT.</p> |
| Determinação | Não há. |

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

| | |
|----------------------------|--|
| Processo | 1000889-90.2023.5.02.0052 |
| Situação encontrada | Constatações: Trata-se de processo com interposição de Recursos Ordinários pela 1ª e pela 2ª ré (o da 2ª em 04/10/2023 e o da 1ª em 23/11/2023), bem como Recurso Adesivo interposto pelo autor (em 29/01/2024). Ademais, foram interpostos Embargos Declaratórios pelo autor (em 09/10/2023 e em 14/11/2023) e pela 1ª ré (em 10/10/2023), cujas sentenças foram proferidas em 06/11/2023 e em 04/12/2023. As decisões proferidas em 05/10/2023, 07/12/2023 e em 30/01/2024 emitiram pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade dos Recursos interpostos. Houve registro do recebimento dos recursos no sistema informatizado. Último andamento: Em 14/02/2024, foram apresentadas contrarrazões da 1ª ré. |
| Determinação | Não há. |
| Processo | 1000976-80.2022.5.02.0052 |
| Situação encontrada | Constatações: A decisão proferida em 06/02/2024 não emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo exequente. Em 15/02/2024, foi interposto Agravo de Petição pela executada, cuja decisão exarada na mesma ocasião igualmente não emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade. Houve registro do recebimento de ambos os recursos no sistema informatizado. Últimos andamentos: Em 22/02/2024, foi juntada a contraminuta da empresa-ré e, em 23/02/2024, foi juntada a contraminuta do exequente e os autos foram remetidos à instância superior. |
| Determinação | Em casos futuros, deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT. |

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos de pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.7 Deverá a Vara analisar cada um dos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

11.12 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.13 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.14 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000121-64.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho GERTI BALDOMERA DE CATALINA PEREZ GRECO, Titular, VICTOR PEDROTI MORAES, Substituto, e MILENA BARRETO PONTES SODRE, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 52ª Vara do Trabalho de São Paulo, ANDRÉ ROSA CAMPOS, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Desembargador Corregedor Regional

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

52ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/02/2024)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

| Processo | Data da pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|---------------------|----------------|
| 1000196-04.2023.5.02.0086 | 26/01/2024 00:00:00 | 23 |

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Foram identificados 46 processos.

| Processo | Ano do processo | Situação | Data da Pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------|----------------|
| 1000319-07.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 20/04/2023 | 304 |
| 1000313-97.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 25/05/2023 | 269 |
| 1000448-12.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 14/06/2023 | 249 |
| 1000491-46.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 20/07/2023 | 213 |
| 1000485-39.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 27/07/2023 | 206 |
| 1000650-86.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 31/07/2023 | 202 |
| 1000666-40.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 31/07/2023 | 202 |
| 1000694-08.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 02/08/2023 | 200 |
| 1000196-04.2023.5.02.0086 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 16/08/2023 | 186 |
| 1000261-04.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 22/08/2023 | 180 |
| 1000761-70.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 22/08/2023 | 180 |
| 1001308-13.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 30/08/2023 | 172 |
| 1000801-52.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 05/09/2023 | 166 |
| 1001076-98.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 11/09/2023 | 160 |
| 1001385-22.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 13/09/2023 | 158 |
| 1000885-53.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 14/09/2023 | 157 |
| 1001415-57.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 19/09/2023 | 152 |
| 1001417-27.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 19/09/2023 | 152 |
| 1000921-95.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 19/09/2023 | 152 |
| 1001373-61.2023.5.02.0002 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 20/09/2023 | 151 |
| 1001419-94.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 20/09/2023 | 151 |
| 1001421-64.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 20/09/2023 | 151 |
| 1001423-34.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 20/09/2023 | 151 |
| 1001641-43.2023.5.02.0608 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 20/09/2023 | 151 |
| 1001137-31.2023.5.02.0610 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 26/09/2023 | 145 |
| 1001189-52.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 26/09/2023 | 145 |
| 1001209-43.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 28/09/2023 | 143 |
| 1001180-90.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 02/10/2023 | 139 |
| 1001045-78.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 03/10/2023 | 138 |
| 1001057-92.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 05/10/2023 | 136 |
| 1001059-62.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 05/10/2023 | 136 |
| 1001253-62.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 05/10/2023 | 136 |
| 1001259-69.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 05/10/2023 | 136 |
| 1001533-33.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 09/10/2023 | 132 |
| 1001254-47.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 09/10/2023 | 132 |
| 1001071-76.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 10/10/2023 | 131 |
| 1001081-23.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 10/10/2023 | 131 |
| 1001087-30.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 10/10/2023 | 131 |
| 1001541-10.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso | 11/10/2023 | 130 |
| 1001302-06.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 16/10/2023 | 125 |
| 1001107-21.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 17/10/2023 | 124 |
| 1001316-87.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 18/10/2023 | 123 |
| 1001388-74.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 18/10/2023 | 123 |
| 1001151-40.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 19/10/2023 | 122 |
| 1001219-87.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 19/10/2023 | 122 |
| 1001383-52.2023.5.02.0052 | 2023 | Processos aguardando o encerramento da Instrução | 19/10/2023 | 122 |

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Foram identificados 26 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

| Processo | Situação | Data da Pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|--|-------------------|----------------|
| 1001076-69.2021.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 18/09/2023 | 153 |
| 1000453-34.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 22/11/2023 | 88 |
| 1000365-93.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 04/12/2023 | 76 |
| 1000572-92.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 08/12/2023 | 72 |
| 1000619-66.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 08/12/2023 | 72 |
| 1000905-15.2021.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 08/12/2023 | 72 |
| 1001199-33.2022.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 08/12/2023 | 72 |
| 1000200-46.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1000453-34.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1000574-62.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1000619-66.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1000743-49.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1001061-66.2022.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1001112-48.2020.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1001338-82.2022.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1000200-46.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 13/12/2023 | 67 |
| 0302200-08.1996.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 14/12/2023 | 66 |
| 1000572-92.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 14/12/2023 | 66 |
| 1000365-93.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 15/12/2023 | 65 |
| 1000919-96.2021.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 15/12/2023 | 65 |
| 1000504-45.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 18/12/2023 | 62 |
| 1000574-62.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 19/12/2023 | 61 |
| 1000743-49.2023.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 19/12/2023 | 61 |
| 1001558-80.2022.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 19/12/2023 | 61 |
| 1000371-42.2019.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 22/12/2023 | 58 |
| 1000371-42.2019.5.02.0052 | Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes | 29/12/2023 | 51 |

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Foram identificados 9 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

| Processo | Situação | Data da Pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------|
| 1001512-96.2019.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 21/09/2023 | 150 |
| 1001233-08.2022.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 08/11/2023 | 102 |
| 0068300-32.2007.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 24/11/2023 | 86 |
| 1000004-81.2020.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 05/12/2023 | 75 |
| 0210500-72.2001.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 08/12/2023 | 72 |
| 1000563-43.2017.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 11/12/2023 | 69 |
| 1001330-96.2023.5.02.0076 | Embargos de declaração pendentes | 19/12/2023 | 61 |
| 1001489-14.2023.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 19/12/2023 | 61 |
| 1000981-39.2021.5.02.0052 | Embargos de declaração pendentes | 21/12/2023 | 59 |

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

| Processo | Situação | Data da Pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|--|-------------------|----------------|
| 1000889-90.2023.5.02.0052 | Recursos Ordinários pendentes de remessa | 04/10/2023 | 137 |

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 18/02/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 54 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Data da última movimentação |
|---------------------------|-----------------------------|
| 1000878-08.2016.5.02.0052 | 26/07/2023 |
| 0002383-27.2011.5.02.0052 | 29/08/2023 |
| 0122200-56.2009.5.02.0052 | 30/08/2023 |
| 0105100-30.2005.5.02.0052 | 07/09/2023 |
| 1002045-26.2017.5.02.0052 | 09/10/2023 |
| 1000894-20.2020.5.02.0052 | 10/10/2023 |
| 1000640-76.2022.5.02.0052 | 19/10/2023 |
| 0000220-35.2015.5.02.0052 | 24/10/2023 |
| 1001159-61.2016.5.02.0052 | 26/10/2023 |
| 0002760-32.2010.5.02.0052 | 30/10/2023 |
| 0284000-45.1999.5.02.0052 | 30/10/2023 |
| 0001629-80.2014.5.02.0052 | 06/11/2023 |
| 0044400-06.1996.5.02.0052 | 06/11/2023 |
| 0117200-17.2005.5.02.0052 | 06/11/2023 |
| 0136700-35.2006.5.02.0052 | 06/11/2023 |
| 0182200-13.1995.5.02.0052 | 06/11/2023 |
| 0000814-49.2015.5.02.0052 | 07/11/2023 |
| 0001071-16.2011.5.02.0052 | 07/11/2023 |
| 0001600-93.2015.5.02.0052 | 07/11/2023 |
| 0007600-56.2008.5.02.0052 | 07/11/2023 |
| 1000026-03.2023.5.02.0710 | 07/11/2023 |
| 1001257-41.2019.5.02.0052 | 07/11/2023 |
| 1001832-20.2017.5.02.0052 | 07/11/2023 |
| 0001472-15.2011.5.02.0052 | 08/11/2023 |
| 0002714-04.2014.5.02.0052 | 08/11/2023 |
| 1000052-11.2018.5.02.0052 | 08/11/2023 |
| 1000396-26.2017.5.02.0052 | 08/11/2023 |
| 1001122-92.2020.5.02.0052 | 08/11/2023 |
| 0001986-02.2010.5.02.0052 | 09/11/2023 |
| 1001183-21.2018.5.02.0052 | 09/11/2023 |
| 1001903-22.2017.5.02.0052 | 09/11/2023 |
| 0083900-93.2007.5.02.0052 | 10/11/2023 |
| 0320300-69.2000.5.02.0052 | 10/11/2023 |
| 1000560-83.2020.5.02.0052 | 10/11/2023 |
| 0009900-74.1997.5.02.0052 | 13/11/2023 |
| 1000290-88.2022.5.02.0052 | 14/11/2023 |
| 1001104-42.2018.5.02.0052 | 14/11/2023 |
| 1001211-47.2022.5.02.0052 | 14/11/2023 |
| 1001564-63.2017.5.02.0052 | 14/11/2023 |
| 1002123-40.2022.5.02.0603 | 14/11/2023 |
| 0002580-74.2014.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 0223900-17.2005.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 1000238-92.2022.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 1000676-84.2023.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 1001230-58.2019.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 1001548-70.2021.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 1001623-17.2018.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 1002178-68.2017.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 1002254-29.2016.5.02.0052 | 16/11/2023 |
| 0002641-03.2012.5.02.0052 | 17/11/2023 |
| 0003230-58.2013.5.02.0052 | 17/11/2023 |
| 0139800-95.2006.5.02.0052 | 17/11/2023 |
| 1000868-51.2022.5.02.0052 | 17/11/2023 |
| 1001085-60.2023.5.02.0052 | 17/11/2023 |

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Foram identificados 44 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

| Processo | Data da Pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|-------------------|----------------|
| 1000404-95.2020.5.02.0052 | 07/04/2020 | 1412 |
| 1000406-65.2020.5.02.0052 | 07/04/2020 | 1412 |
| 1000479-66.2022.5.02.0052 | 29/04/2022 | 660 |
| 1000281-63.2021.5.02.0052 | 28/06/2022 | 600 |
| 1001573-49.2022.5.02.0052 | 18/11/2022 | 457 |
| 1001593-40.2022.5.02.0052 | 18/11/2022 | 457 |
| 1000132-86.2023.5.02.0605 | 31/01/2023 | 383 |
| 1000097-39.2023.5.02.0052 | 01/02/2023 | 382 |
| 1000090-52.2020.5.02.0052 | 02/02/2023 | 381 |
| 1000378-92.2023.5.02.0052 | 23/03/2023 | 332 |
| 1000383-17.2023.5.02.0052 | 23/03/2023 | 332 |
| 1000585-91.2023.5.02.0052 | 26/04/2023 | 298 |
| 1002206-36.2017.5.02.0052 | 27/04/2023 | 297 |
| 1001886-83.2017.5.02.0052 | 05/05/2023 | 289 |
| 1000719-21.2023.5.02.0052 | 25/05/2023 | 269 |
| 1000724-43.2023.5.02.0052 | 25/05/2023 | 269 |
| 1000855-18.2023.5.02.0052 | 14/06/2023 | 249 |
| 1000822-28.2023.5.02.0052 | 16/06/2023 | 247 |
| 1001321-51.2019.5.02.0052 | 20/06/2023 | 243 |
| 1001465-54.2021.5.02.0052 | 20/06/2023 | 243 |
| 1001786-55.2022.5.02.0052 | 21/06/2023 | 242 |
| 1001549-21.2022.5.02.0052 | 22/06/2023 | 241 |
| 1000714-96.2023.5.02.0052 | 23/06/2023 | 240 |
| 1000899-37.2023.5.02.0052 | 23/06/2023 | 240 |
| 1000057-57.2023.5.02.0052 | 28/06/2023 | 235 |
| 1000122-52.2023.5.02.0052 | 28/06/2023 | 235 |
| 1000560-78.2023.5.02.0052 | 28/06/2023 | 235 |
| 1000576-32.2023.5.02.0052 | 28/06/2023 | 235 |
| 1001530-15.2022.5.02.0052 | 28/06/2023 | 235 |
| 1000952-18.2023.5.02.0052 | 03/07/2023 | 230 |
| 1000350-91.2021.5.02.0021 | 04/07/2023 | 229 |
| 1000676-89.2020.5.02.0052 | 06/07/2023 | 227 |
| 0002262-57.2015.5.02.0052 | 07/07/2023 | 226 |
| 1001170-17.2021.5.02.0052 | 08/07/2023 | 225 |
| 1001414-43.2021.5.02.0052 | 08/07/2023 | 225 |
| 1000443-87.2023.5.02.0052 | 11/07/2023 | 222 |
| 1000998-41.2022.5.02.0052 | 12/07/2023 | 221 |
| 1000231-66.2023.5.02.0052 | 20/07/2023 | 213 |
| 1000869-02.2023.5.02.0052 | 21/07/2023 | 212 |
| 1001075-16.2023.5.02.0052 | 21/07/2023 | 212 |
| 1000577-51.2022.5.02.0052 | 02/08/2023 | 200 |
| 1001146-18.2023.5.02.0052 | 04/08/2023 | 198 |
| 1000684-32.2021.5.02.0052 | 09/08/2023 | 193 |
| 1000732-20.2023.5.02.0052 | 09/08/2023 | 193 |

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Foram identificados 4 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

| Processo | Data da Pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|-------------------|----------------|
| 1000891-31.2021.5.02.0052 | 19/09/2022 | 517 |
| 1000256-50.2021.5.02.0052 | 21/09/2022 | 515 |
| 1002106-81.2017.5.02.0052 | 06/12/2022 | 439 |
| 1000147-02.2022.5.02.0052 | 07/12/2022 | 438 |

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 18/02/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 18/02/2024)***Foram identificados 24 processos.**

| Processo | Data da Pendência | Dias pendentes |
|---------------------------|-------------------|----------------|
| 0002996-76.2013.5.02.0052 | 17/08/2023 | 185 |
| 1000861-93.2021.5.02.0052 | 17/08/2023 | 185 |
| 1001639-39.2016.5.02.0052 | 24/08/2023 | 178 |
| 1001570-02.2019.5.02.0052 | 24/08/2023 | 178 |
| 1001484-65.2018.5.02.0052 | 06/09/2023 | 165 |
| 0001212-93.2015.5.02.0052 | 09/09/2023 | 162 |
| 1000891-31.2021.5.02.0052 | 19/09/2023 | 152 |
| 1001259-74.2020.5.02.0052 | 20/09/2023 | 151 |
| 1000256-50.2021.5.02.0052 | 21/09/2023 | 150 |
| 1001042-65.2019.5.02.0052 | 22/09/2023 | 149 |
| 0002972-48.2013.5.02.0052 | 29/09/2023 | 142 |
| 0209800-28.2003.5.02.0052 | 05/10/2023 | 136 |
| 1000645-06.2019.5.02.0052 | 06/10/2023 | 135 |
| 0215500-14.2005.5.02.0052 | 06/10/2023 | 135 |
| 1001402-29.2021.5.02.0052 | 07/10/2023 | 134 |
| 1001065-69.2023.5.02.0052 | 16/10/2023 | 125 |
| 0036500-98.1998.5.02.0052 | 25/10/2023 | 116 |
| 0187100-58.2003.5.02.0052 | 07/11/2023 | 103 |
| 0046600-05.2004.5.02.0052 | 07/11/2023 | 103 |
| 0072100-39.2005.5.02.0052 | 07/11/2023 | 103 |
| 0133900-05.2004.5.02.0052 | 11/11/2023 | 99 |
| 0233000-30.2004.5.02.0052 | 17/11/2023 | 93 |
| 0000966-34.2014.5.02.0052 | 17/11/2023 | 93 |
| 1001166-77.2021.5.02.0052 | 17/11/2023 | 93 |

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 18/02/2024)

Há 7 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

| Processo | Número GPrec | Esfera | Data da Autuação | Dias pendentes |
|---------------------------|--------------|----------|------------------|----------------|
| 0002000-25.2006.5.02.0052 | 11737/2023 | Estadual | 24/05/2023 | 270 |
| 0002000-25.2006.5.02.0052 | 11740/2023 | Estadual | 24/05/2023 | 270 |
| 1000401-72.2022.5.02.0052 | 19464/2023 | Estadual | 25/08/2023 | 177 |
| 0000328-40.2010.5.02.0052 | 24903/2023 | Estadual | 08/11/2023 | 102 |
| 1000243-17.2022.5.02.0052 | 24906/2023 | Estadual | 08/11/2023 | 102 |
| 1000243-17.2022.5.02.0052 | 24908/2023 | Estadual | 08/11/2023 | 102 |
| 1001572-08.2022.5.02.0006 | 25088/2023 | Estadual | 09/11/2023 | 101 |